

Proc 037/23
Nazari



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Institui, no Município de Belém, o Dia Municipal em Defesa da Democracia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Belém, o Dia Municipal em Defesa da Democracia, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de janeiro.

Parágrafo único. A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º. O Poder Legislativo Municipal realizará Sessão Solene, em data a combinar, para homenagear as entidades democráticas no município de Belém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 11 de abril de 2023.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém